



Centro de custo	DAF/DACP				
Para	DPO				
Requerente	INT				
Tipo do processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)				
Assunto	☐ Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro ao Pesquisador/Estudante ☐ Emissão de Empenho - GECC ☐ Emissão de Empenho - Diárias e Passagens ☐ Emissão de Empenho - Fundação de Apoio ☐ Emissão de Empenho - Custos Indireto ☐ Emissão de Empenho - Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - Contratação de Serviços de Eventos ☐ Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break ☐ Emissão de Empenho - Compras SIPAC ☐ Emissão de Empenho/Certificação Orçamentária - Contratos firmados pela UnB ☒ Emissão de Empenho - Contratações Diretas ☐ Emissão de Empenho - Contrata mais Brasil ☐ Cancelamento de Empenho ☐ Reforço de Empenho				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964 , arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29 , 41 e 43 do Estatuto da UnB).	x			14828442	
3. Auxílio Financeiro ao Pesquisador/ Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			x		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			x		
5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895 , Resolução CAD nº 003/2020).			x		
6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			x		
6.1 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA) ou Publicação no DOU; 6.2 Contrato; 6.3 Casos de emissão de empenho para publicação da dispensa.			x		
7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			x		

8. Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - Contratação de Serviços de Eventos (Circular 0001 (13854894)).			X		
8.1 Solicitação de orçamento ao fornecedor, observados os preços registrados nas Atas, contendo todas as informações relativas ao evento, tais como: nome do evento, data de realização, local, horário e contato do responsável pela solicitação; 8.2 Requisição dos serviços via SIPAC (Solicitação de Empenho de Materiais), conforme orientações constantes no manual (13854864); 8.3 Prazo hábil para a emissão da nota de empenho, observando a antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data prevista para a realização do evento.			X		
9. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break . (Circular Conjunta nº 001/2022/DAC/DAF)			X		
9.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 9.2 Convite/folder; 9.3 Proposta de preço.			X		
10. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			X		
10.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			X		
11. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			X		
11.1 Contrato/Termo.			X		
12. Contrata mais Brasil			X		
12.1 - ID da contratação no PNCP			X		
13. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69 ; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021 , Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022).	X				
14. Cancelamento de Empenho			X		
15. Reforço de Nota de Empenho			X		
16. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64 .	X			2026NC003039 da Ação 4572 - Programa de Capacitação dos Servidores Públicos Federais	
Conclusão	Certifico que o processo referente à emissão de empenho em favor da Realize Eventos Científicos e Editora Ltda. (CNPJ 09.425.538/0001-12), para participação do servidor Leonardo de Paiva Souza, no “XII Congresso Nacional de Educação – CONEDU”, a ser realizado no período de 8 a 11 de outubro de 2026, em Campina Grande/PB, no valor total de R\$ 531,58 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), <u>está em conformidade com os normativos aplicáveis</u>. À consideração superior.				
Responsável pela análise	Gerciene de Holanda Cavalcanti (gerciene.cavalcanti@unb.br)				

Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa e ratifico o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, caput, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito. Isto feito, que seja remetido à CAIP.

Vânia Fonseca Vieira
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (vaniavieira@unb.br)
Ato da Reitoria 0183/2026 (13798837)

Em 24/09/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Fonseca Vieira, Diretor(a) Substituto de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 24/09/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14919061** e o código CRC **7396667A**.

Referência: Processo nº 23106.082508/2026-82

SEI nº 14919061